



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 19/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: INSTITUI OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN NO MUNICÍPIO DE TUNAS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data de Protocolo: 09.04.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que propõe instituir no Município de Tunas os componentes municipais do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional (SISAN).

Conforme se verifica do texto do projeto em apreço e justificativa, em síntese, o prefeito Municipal anota que a proposição tem por finalidade dotar o Município de estrutura normativa mínima necessária a organização local da política de segurança alimentar e nutricional, em consonância com a legislação Federal aplicável e com as exigências administrativas para adesão municipal ao SISAN.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.

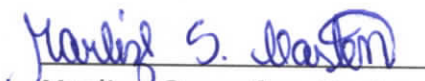
No caso, a medida proposta fortalece a atuação articulada do Município nas áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura e abastecimento, qualifica a governança pública local e permite o adequado alinhamento institucional das políticas interfederativas voltadas a realização progressiva do direito humano a alimentação adequada.

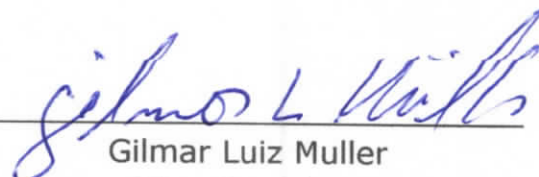
Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 021/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

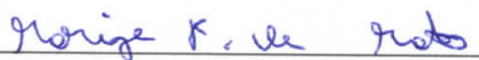
III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 021/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2026.


Marlice Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

